

**DECRETO Nº 016/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no presente ano o feriado dedicado a Corpus Christi, no dia 20 de junho de 2019, recai numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas, não manterá expediente no dia 20 de junho do corrente exercício.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 21 (Vinte e um) de junho do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 19 de junho de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de junho de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

